



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 06 de maio de 2022

Publicação: 09 de maio de 2022

Nº 456

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 001/2022

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que se encontra aberto período de inscrições para PROMOÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS DA 1ª CATEGORIA PARA CATEGORIA ESPECIAL, seguindo o critério de merecimento, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontra-se disponível aos candidatos interessados, 01 (uma) vaga de DEFENSOR PÚBLICO DA CATEGORIA ESPECIAL, a ser preenchida segundo o critério a seguir:

PROCESSO DE PROMOÇÃO	
CATEGORIA ESPECIAL	
VAGA	CRITÉRIO
1	MERECIMENTO

2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 09 a 13 de maio de 2022, via processo eletrônico SEI nº 001364/2022.

2.2. Os interessados na apuração de pontos para preenchimento da vaga a ser preenchida pelo critério de merecimento deverão encaminhar pedido de inscrição à Corregedoria Geral, obedecendo o item 3.2 deste edital, bem como acompanhado da documentação prevista na Lei 164/2010 e no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a serem inseridos diretamente no Processo Digital criado para essa finalidade na plataforma do Sistema SEI (Sistema oficial de Gestão de Informação da Defensoria Pública).

2.3. Após o período de inscrição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a Corregedoria-Geral publicará no Diário Oficial do Estado uma planilha geral de pontuação preliminar por ordem de antiguidade com todos os candidatos habilitados o qual poderá ser impugnado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

2.5. Os recursos/impugnações serão levados a sessão extraordinária do Conselho Superior, com o voto do Corregedor-Geral, para apreciação e julgamento.

3. DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO:

3.1. Os critérios para a promoção disposta no presente Edital, são os instituídos na Lei Complementar nº 164/2010 e no Regimento Interno da Defensoria Pública, devendo o preenchimento das vagas existentes atender, necessariamente, a alternância de critérios por merecimento e antiguidade.

3.2. Para concorrer à promoção por merecimento o Defensor Público interessado deve contar, no mínimo, 02 anos na Primeira Categoria, bem como, integrar o primeiro terço da lista de antiguidade desta, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção, nos termos do artigo 31, §3º da Lei Complementar nº 164/2010.

4. DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

4.1. A sessão extraordinária do Conselho Superior, una e indivisível, ocorrerá no dia 20 de maio de 2022, na sede da Defensoria Pública do Estado do Estado de Roraima, com início às 08h, sendo designada sua continuidade para o dia imediatamente posterior, independentemente de ser dia útil ou não, caso haja necessidade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente edital, que começa a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral que convocará reunião extraordinária do Conselho Superior para apreciar e decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. É vedada a inscrição de candidatos à promoção por merecimento que tenham sofrido penalidade de advertência ou suspensão, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga em pena de advertência, ou de dois anos em caso de suspensão, bem como àquele que ainda não tenha cumprido o termo mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 29 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/05/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358803** e o código CRC **144A0742**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 829/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000037/2018.

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2022, ao Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, a contar de 02 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0359141** e o código CRC **16A65E39**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 823/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003947/2019;

Considerando a Portaria nº 486/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de março de 2022, em evento 0344186;

Considerando a Portaria nº 669/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, em evento 0350559;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento 0310646.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 669/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, constante em evento 0350559, quanto à designação do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 12 e 13 de maio de 2022.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 02 a 13 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento

no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358884** e o código CRC **3E9C7C92**.

000022/2022

0358884v6



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 822/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000993/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento 0310646.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 02 a 11 maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento



no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358872** e o código CRC **67804DE1**.

000022/2022

0358872v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 809/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 005034/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 20 de maio a 03 de junho de 2022, conforme Portaria nº 248/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODPERR nº 407 de 15.02.2022, conforme evento 0332731, a serem usufruídas, a contar de 01 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.



6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358001** e o código CRC **55A73FAD**.

000022/2022

0358001v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 808/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001816/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora FRANCINARA SOUSA LIMA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 e maio de 2022, conforme Portaria nº 897/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 299 de 17.08.2021, conforme evento 0289438, a serem usufruídas, a contar de 15 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0357984** e o código CRC **EB6BF806**.

000022/2022

0357984v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 826/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear IVERTON DUARTE DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358953** e o código CRC **44BC6F94**.

000021/2022

0358953v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 825/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358944** e o código CRC **33468163**.



Portaria nº 824/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001384/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, para o município de Bonfim/RR, no dia 06 de maio de 2022, com o objetivo de realizar a instalação do gabinete DPE3472 e do scanner DPE3622 na Sede da Defensoria Pública no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358920** e o código CRC **7DD10250**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 820/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear MAYARA LAÍS NÓBREGA PINTO, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358798** e o código CRC **FF18FE3B**.

000021/2022

0358798v3

Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 819/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear MÔNICA VASCONCELOS GOMES, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358789** e o código CRC **84231A74**.

000021/2022

0358789v3

Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 818/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear VINÍCIUS BARBOSA DE SANTANA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358773** e o código CRC **07D77F47**.

000021/2022

0358773v2

Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 817/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear ALESSANDRA JENNIFFER LOPES BARBOSA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 11 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358769** e o código CRC **306E1A9D**.

000021/2022

0358769v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 816/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar BRUNA SANTOS DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de maio de 2022.

II - Nomear BRUNA SANTOS DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 05 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento



no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358760** e o código CRC **97B091AA**.

000021/2022

0358760v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 815/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001337/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA para o Município de Mucajaí/RR, no dia 05 de maio de 2022, com o objetivo de realizar manutenção corretiva na impressora, atualizações e reparos nos computadores da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358715** e o código CRC **AE4C8F6A**.

000022/2022

0358715v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 821/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1747, evento 0358787, Teor do Processo SEI nº 001180/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de **09 a 10 de maio** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0824951-47.2021.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 05/05/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358853** e o código CRC **369AF48E**.



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 715/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003798/2019.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, referente ao quinquênio 15.08.2010 a 14.08.2015, anteriormente marcada para os períodos de 01 (um) mês a contar de 01 de agosto de 2022 e 01 (um) mês a contar de 01 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 982/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 308 de 30.08.2021, constante em evento 0293682, a qual será usufruída oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 982/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2021, constante em evento 0293682, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente nos períodos de 01 de agosto a 01 de setembro de 2022 e 01 de novembro a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0358704** e o código CRC **86AE89FD**.

000022/2022

0358704v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 807/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003923/2018;

Considerando a Portaria nº 1437/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2021, em evento 0317351.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 04 a 13 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0357841** e o código CRC **C8CF9F91**.

000022/2022

0357841v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 805/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001163/2018;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, a contar de 06 de junho de 2022.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento



no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0357802** e o código CRC **8B4E695E**.

000022/2022

0357802v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 803/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000199/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora ISABELLE HAMINY TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1080/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de setembro de 2021, publicada no DODPERR nº 321 de 20.09.2021, conforme evento 0298005, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 02 de maio de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 01 de março de 2023.

II - Designar o servidor RAYLTON GALES MACÊDO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 02 a 16 de maio de 2022, em substituição à servidora ISABELLE HAMINY TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 04/05/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0357683** e o código CRC **DD371D67**.
